

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII - Nº 590 - QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022 - ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 575, DE 17 DE MARÇO DE 2022

CRIA O PROGRAMA PÚBLICO "CNH POPULAR" NO ÂMBITO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Encanto/RN, o Programa Público "CNH POPULAR", com o objetivo de possibilitar a obtenção gratuita da carteira Nacional de Habilitação (CNH), nas condições fixadas nesta Lei.

Parágrafo Único. A gratuidade de que trata o **caput** deste artigo aplica-se ao primeiro processo de habilitação do condutor nas categorias "A" e "B", bem como ao processo de mudança de categoria.

- Art. 2º. O Programa Público "CNH POPULAR" compreende a isenção das taxas relativas aos seguintes serviços:
- I Exames clínico-médicos de aptidão física e mental;
- II Exame psicológico;
- III Licença de aprendizagem de direção veicular.
- **Art. 3°.** O município de Encanto/RN fica autorizado a arcar com os custos dos serviços previstos no artigo 2º, bem como com as despesas referentes aos cursos teórico e prático de direção veicular, ministrados pelos Centros de Formação de Condutores CFC´s, nos termos da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, aos beneficiários do Programa Público "CNH POPULAR".

Parágrafo Único. Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, o município poderá celebrar pactos de natureza administrativa com as entidades representativas dos Centros de Formação de Condutores – CFC´s, respeitadas as

disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, utilizando-se, para tanto, de recursos orçamentários próprios, oriundos de convênios específicos ou de outras fontes congêneres.

Art. 4°. Poderá candidatar-se ao benefício criado pelo Programa Público "CNH POPULAR", agricultores ou famílias cadastradas em programas de transferência de renda social do Governo Federal, que se enquadre em família de baixa renda, devendo comprovadamente residir no município de Encanto/RN, sendo permitido um beneficiário por grupo familiar.

Parágrafo Único. Terão prioridade na concessão do programa "CNH POPULAR" as famílias que:

- I Possuir algum membro estudando na rede municipal de ensino;
- II Não possuir nenhum condutor habilitado;
- III O candidato ao benefício do programa esteja desempregado;
- Art. 5°. O Programa Público que trata esta Lei será executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Art. 6°.** As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta de dotações da Lei Orçamentária Anual, suplementadas caso necessário.
- Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENCANTO, RN, 17 de março de 2022.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 PE

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 do dia 29/03/2022, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 PE, tipo Menor preço, para Aquisição de um veículo zero KM para atender as necessidades do Município de Encanto, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Fabiano Ferreira Alves
Pregoeiro

Enganta/DNL 40/00/0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17030001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022, homologada em 16/03/2022, processo administrativo n.º 21020001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1404 - D G DE ALMEIDA DIOGENES (00.642.003/0001-29)

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	724 - Carne bovina de 2ª tipo patinho, acém, coxão duro, coxão mole, sem osso	KG	MASTER BOI	2.500	33,89	84.725,00
3	1418 - CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA	KG	GOSTOSINHA	2.000	16,89	33.780,00
4	19282 - Carne bovina, tipo carne de sol de 2ª	KG	INATURA	500	27,89	13.945,00
8	3949 - COSTELA	UND	INATURA	1.200	22,89	27.468,00
14	612 - PEITO DE FRANGO	KG	MERCI	4.500	12,49	56.205,00
17	838 - Queijo de coalho	PCT	DUAS ROSAS	150	28,35	4.252,50
18	8238 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA	KG	SAUDALI	200	18,79	3.758,00
26	18034 - Abacaxi In Natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	UND	INATURA	800	3,94	3.152,00
28	773 - Goiaba de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	INATURA	500	3,94	1.970,00
29	777 - Laranja de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	INATURA	1.200	3,78	4.536,00
30	790 - Maçã nacional de primeira qualidade in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	KG	INATURA	700	8,99	6.293,00

	~ 1: ~		1	1	1	
	conservação em condições					
	adequadas para o consumo. Com					
	ausência de sujidades, parasitos e					
	larvas, de acordo com a Resolução					
	12/78 da CNNPA.					
33	798 - Maracujá azedo de primeira in	KG	INATURA	500	6,58	3.290,00
	natura					
	Apresentando grau de maturação					
	tal que lhe permita suportar a					
	manipulação, o transporte e a					
	conservação em condições					
	adequadas para o consumo. Com					
	ausência de sujidades, parasitos e					
	larvas, de acordo com a Resolução					
	12/78 da CNNPA.					
39	546 - ALHO	KG	INATURA	200	27,95	5.590,00
41	702 - Batata inglesa fresca de	KG	INATURA	600	6,28	3.768,00
	primeira qualidade					
	Apresentando grau de maturação					
	tal que lhe permita suportar a					
	manipulação, o transporte e a					
	conservação em condições					
	adequadas para o consumo. Com					
	ausência de sujidades, parasitos e					
	larvas, de acordo com a Resolução					
	12/78 da CNNPA.					
43	735 - Cebola branca seca de	KG	INATURA	1.200	6,00	7.200,00
	primeira qualidade					
	Apresentando grau de maturação					
	tal que lhe permita suportar a					
	manipulação, o transporte e a					
	conservação em condições					
	adequadas para o consumo. Com					
	ausência de sujidades, parasitos e					
	larvas, de acordo com a Resolução					
	12/78 da CNNPA.	140				
44	736 - Cenoura fresca de primeira	KG	INATURA	1.000	5,97	5.970,00
	qualidade					
	Apresentando grau de maturação					
	tal que lhe permita suportar a					
	manipulação, o transporte e a					
	conservação em condições					
	adequadas para o consumo. Com					
	ausência de sujidades, parasitos e					
	larvas, de acordo com a Resolução					
48	12/78 da CNNPA. 609 - PIMENTÃO	UND	INATURA	1.200	E 00	6.000,00
48	1116 - TOMATE IN NATURA	KG	INATURA	1.500	5,00 6,98	10.470,00
50	3987 - Repolho in natura	KG	INATURA	1.500	5,58	446,40
30	3307 - Nepolilo ili flatura	NG	INATURA		ع,عه otal (R\$):	282.818,90
				10	υιαι (Κֆ <i>)</i> :	∠o∠.o1ö,90

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 17/03/2022, tendo seu término em 17/03/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 17/03/2022

Prefeitura Municipal de Encanto Alberone Neri de Oliveira Lima Prefeito

D G DE ALMEIDA DIOGENES CNPJ: 00.642.003/0001-29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17030002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022, homologada em 16/03/2022, processo administrativo n.º 21020001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1742 - H G INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (22.772.312/0001-56)

5

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
69	739 - Colorífico sem sal Com dados de identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade, acondicionados em pacotes de 100g	PCT	CORINGA	300	1,99	597,00
					Total (R\$):	597,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 17/03/2022, tendo seu término em 17/03/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável:
- 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 17/03/2022

Prefeitura Municipal de Encanto Alberone Neri de Oliveira Lima Prefeito

H G INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17030003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022, homologada em 16/03/2022, processo administrativo n.º 21020001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

985 - PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME (17.737.876/0001-18)

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	703 - Bebida láctea (logurte) Para consumo doméstico embalagem, contendo 1 litro, sabores variados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	L	Bat-Gut	2.500	3,99	9.975,00
5	729 - Carne bovina salgada tipo charque Acondicionada em pacotes de 500g	PCT	Freezer Carnes	500	19,89	9.945,00
6	607 - OVOS, BANDEJA C/15 UNID.	UND	FORTE GEMA	1.500	2,99	4.485,00
7	7508 - Coalhada desnatada - 150g	UND	ISIS	60	2,99	179,40
9	566 - COXA/SOBRECOXA DE FRANGO	KG	Avivar	600	11,50	6.900,00
10	19283 - Peixe, tipo filé de merluza, congelado, de 1ª qualidade	KG	PESCADO	520	29,90	15.548,00
11	3418 - FIGADO BOVINO	KG	Freezer Carnes	450	19,90	8.955,00
12	13522 - logurte Desnatado/ diet	UND	Betânia	100	1,99	199,00
13	13523 - logurte sem Lactose	UND	Betânia	200	1,99	398,00
15	18033 - Presunto cozido sem gordura fatiado Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas e as	KG	Aurora	100	25,90	2.590,00

	bandejas com peso médio entre 200 a 500 gramas					
16	1573 - QUEIJO MUSSARELA	KG	BIANA	100	35,90	3.590,00
19	19284 - Polpa de fruta, sabor Acerola	KG	Sabor da Serra	1.000	9,89	9.890,00
20	19285 - Polpa de fruta, sabor Goiaba	KG	Sabor da Serra	500	9,89	4.945,00
21	19286 - Polpa de fruta, sabor Caju	KG	Sabor da Serra	500	9,89	4.945,00
22	2433 - Polpa de fruta cajá	UND	Sabor da Serra	1.000	9,89	9.890,00
23	2437 - Polpa de fruta maracujá	UND	Sabor da Serra	200	12,50	2.500,00
24	2435 - Polpa de fruta cajarana	UND	Sabor da Serra	800	9,89	7.912,00
25	7509 - Toucinho	KG	Aurora	400	17,90	7.160,00
27	700 - Banana de primeira in natura tipo prata Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	DZ	In Natura	2.000	2,99	5.980,00
31	797 - Manga tipo rosa de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	In Natura	600	4,75	2.850,00
32	795 - Mamão tipo formoso de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	In Natura	800	1,59	1.272,00
34	803 - Melancia de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	In Natura	1.200	1,98	2.376,00
35	804 - Melão tipo amarelo de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	In Natura	800	3,09	2.472,00
36	846 - Tangerina de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a	KG	In Natura	300	4,99	1.497,00

	manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
37	682 - Abóbora/ Jerimum de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	In Natura	200	3,89	778,00
38	13518 - Alface Alface lisa de 1° qualidade-molho c/ aproximadamente 480g	KG	In Natura	600	2,50	1.500,00
40	552 - Batata doce de 1° qualidade	KG	In Natura	1.000	3,89	3.890,00
42	705 - Beterraba in natura primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	In Natura	150	5,19	778,50
45	737 – Cheiro-verde, composto de coentro e cebolinha in natura	UND	In Natura	1.300	2,50	3.250,00
46	738 - Chuchu de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	In Natura	100	3,99	399,00
47	796 - Mandioca de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	In Natura	1.000	4,59	4.590,00
51	686 - Achocolatado similar a "Nestlé" Para consumo doméstico embalagem, contendo 1 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	L	Italac	200	5,89	1.178,00
52	688 - Açúcar refinado Para consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	Favo de Mel	1.800	3,89	7.002,00

F 0	000 Ad	LIND		40	4.05	400.00
53	689 - Adoçante líquido Lactose, Malto dextrina, Edulcorantes artificiais, Aspartame e Acefulfame de Potássio, Antiumectante Dióxido de Silício. Não contém glúten, acondicionado	UND	Assugrim	40	4,95	198,00
	em embalagem de 100 ml					
54	670 - Amido de milho Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias- primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimidos entre os dedos. Umidade máxima de 14% por peso, acidez 2,5% por peso, mínimo de amido 84% por peso e	UND	Quero	200	4,99	998,00
	resíduo mineral fixo 0,2% por peso.					
55	693 - Arroz parbolizado tipo 1 Acondicionado em pacotes de 1 kg	KG	Fazenda	4.200	4,75	19.950,00
56	694 - Arroz branco polido tipo 1 Acondicionado em pacotes de 1 kg	KG	Fazenda	3.000	4,75	14.250,00
57	16745 - Aveia em Flocos Finos, caixa de 200G	СХ	Kimimo	200	4,15	830,00
58	707 - Biscoito doce, tipo rosquinha sabor coco emb. de 400g	PCT	Estrela	500	4,99	2.495,00
59	708 - Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite emb. de 400g	PCT	Estrela	500	4,99	2.495,00
60	706 - Biscoito doce, tipo rosquinha sabor chocolate emb. de 400g	PCT	Estrela	500	4,99	2.495,00
61	712 - Biscoito doce tipo Maria emb. 400g	PCT	3 de Maio	1.000	4,69	4.690,00
62	19287 - Biscoito doce, tipo Maisena, 400g	PCT	3 de Maio	800	4,69	3.752,00
63	713 - Biscoito salgado Cream cracker 500g	PCT	3 de Maio	1.200	4,25	5.100,00
64	13517 - Bolacha Integral Bolacha Integral Pacote	PCT	Estrela	50	4,99	249,50
65	15242 - Bolacha tipo de padaria, salgado, pequeno, comum	UND	Da Casa	500	3,99	1.995,00
66	7750 - CAFÉ EM PÓ 250GR	PCT	BANGU	200	6,73	1.346,00
67	19288 - Cacau em pó 70% contendo 200g	UND	Garoto	30	4,99	149,70
68	742 - Creme de leite Para consumo doméstico embalagem, contendo 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	Italac	700	2,79	1.953,00
70	752 - Extrato de tomate 190g Para consumo doméstico embalagem, contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	Fugini	600	2,29	1.374,00
71	574 - FARINHA DE MANDIOCA, PCT. C/ 1KG	KG	Nosso Grão	600	4,10	2.460,00
72	757 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter	KG	Finna	500	4,59	2.295,00

	registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
73	758 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	Finna	500	4,39	2.195,00
74	760 - Fécula de mandioca Para consumo doméstico embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	Lopes	500	5,95	2.975,00
75	767 - Fermento em pó similar a "Royal"	Lata	Royal	50	4,89	244,50
76	10374 - Feijão carioquinha tipo 1	KG	Belo Grão	500	7,99	3.995,00
77	761 - Feijão macassar embalagem de 1kg	KG	Belo Grão	900	7,95	7.155,00
78	765 - Feijão tipo 1 preto	KG	Duzé	300	8,99	2.697,00
79	768 - Flocos de milho Para consumo doméstico embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	Claramil	1.800	1,80	3.240,00
80	780 - Leite em pó integral 200g Para consumo doméstico embalagem, contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	Aurora	3.500	6,15	21.525,00
81	13524 - Leite em Pó sem Lactose	Lata	Glória	40	6,99	279,60
82	802 - MARGARINA VEGETAL 500G Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	Puro Sabor	850	5,99	5.091,50
83	791 - Macarrão sêmola tipo espaguete emb. de 500g	PCT	Bonsabor	2.200	2,67	5.874,00
84	792 - Macarrão sêmola tipo parafuso, pct de 500g.	PCT	Estrela	300	4,99	1.497,00
85	13525 - Massa de Sêmola p/ sopa embalagem Primária com 500g	PCT	Estrela	300	4,99	1.497,00
86	18032 - Manteiga Pura com Sal Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°c ou de acordo com o fabricante) e	UND	Betânia	400	19,90	7.960,00

	adequadas, respeitando a					
	características do produto.					
87	805 - Milho de mungunzá	PCT	Maratá	1.800	2,99	5.382,00
0.	Para consumo doméstico		Marata	1.000	2,00	0.002,00
	embalagem, contendo 200g, com					
	identificação do produto, marca do					
	fabricante, prazo de validade e					
	peso líquido. O produto deverá ter					
	registro no Ministério da Agricultura					
	e/ou Ministério da Saúde.					
88	806 - Milho de pipoca	PCT	Pula-Pula	300	3,89	1.167,00
	Para consumo doméstico					
	embalagem, contendo 500g, com					
	identificação do produto, marca do					
	fabricante, prazo de validade e					
	peso líquido. O produto deverá ter					
	registro no Ministério da Agricultura					
00	e/ou Ministério da Saúde.	1 -4-	0	500	0.00	4 445 00
89	807 - MILHO VERDE EM	Lata	Quero	500	2,89	1.445,00
	CONSERVA ACONDICIONADO EM CAIXINHA					
	DE 190G					
90	2445 - Óleo de soja comestível	Lata	Soya	800	9,39	7.512,00
91	13530 - Sal Refinado	KG	GUSTAVO	500	0,99	495,00
92	3986 - Sardinha em conserva 130g	UND	Nave	600	4,99	2.994,00
93	13531 - Temperos Secos como	PCT	Regina	800	3,99	3.192,00
55	orégano, cominho, pimenta do	1 01	rtogilia	000	0,00	0.102,00
	reino, manjericão, salsinha, coentro					
	acondicionado em saco plástico,					
	contendo 5 gramas do produto,					
	com cheiro e sabor próprios,					
	produto próprio para com cheiro e					
	sabor próprios, produto próprio para					
	consumo humano, acondicionado					
	em embalagem apropriada, tudo					
	em conformidade com legislação					
	em vigor.					
94	3984 - Vinagre de álcool 500 ml	UND	FOLHA	200	1,89	378,00
0.5	40000 Pala da Caracina	LINID	VERDE	200	40.40	4.047.00
95	19289 - Bolo de Cenoura 19290 - Bolo de Chocolate	UND	Da Casa	300	13,49	4.047,00
96 97	19290 - Bolo de Chocolate	UND	Da Casa Da Casa	300 300	13,49 13,49	4.047,00 4.047,00
98	19291 - Bolo de Polo 19292 - Bolo de Laranja	UND		300	13,49	4.047,00
99	19292 - Bolo de Laranja 19293 - Bolo de Milho	UND	Da Casa Da Casa	300	13,49	4.047,00
100	19293 - Bolo de Millio 19294 - Bolo de Ovos	UND	Da Casa Da Casa	4.000	13,49	53.960,00
101	13527 - Pão hot-dog	UND	Da Casa Da Casa	40.000	0,50	20.000,00
101	Pão hot-dog composto de farinha	UND	Da Casa	40.000	0,50	20.000,00
	de trigo, água, sal e fermento					
	químico com 50g cada,					
	acondicionado em saco de					
	polietileno atóxico, resistente e					
	transparente, de forma a manter a					
	integridade do produto. A					
	embalagem deverá conter					
	externamente os dados de					
	identificação, procedência,					
	informações nutricionais e					
	quantidade do produto, com prazo					
	de validade mínima de 48 horas a					
	partir da entrega.	L	1			
102	1649 - PÃO FRANCÊS	UND	Da Casa	20.000	0,50	10.000,00
103	13528 - Pão Integral	UND	Da Casa	200	0,69	138,00
					Total (R\$):	412.017,70

3. VALIDADE DA ATA

^{3.1.} A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 17/03/2022, tendo seu término em 17/03/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de precos:
- 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 17/03/2022

Prefeitura Municipal de Encanto Alberone Neri de Oliveira Lima Prefeito

PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME CNPJ: 17.737.876/0001-18

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15030001/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 15030001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Prestação de serviços de palestrante para o II Seminário Pedagógico da Educação Municipal de Encanto - RN - II SEPEME 2022, pelos valores abaixo descritos:

1225 - Disneylandia Maria Ribeiro - 099.146.134-05

Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Valor	Valor
		medida	licitada	unitário	total
				(R\$)	(R\$)
1	19382 - Prestação de serviços de palestrante para o II Seminário Pedagógico da Educação Municipal de Encanto - RN - II SEPEME 2022.	SV	1	400,00	400,00
			7	Total Geral	400,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 18/02/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16030002/2022 AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Secretaria Municipal de Agricultura, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 16030002/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Locação de reboque para transporte de Trator e complementos da cidade de Mossoró-RN para Encanto-RN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, pelos valores abaixo descritos:

1225 - ALDEMIR GUEDES REGO- (11.927.118/0001-86)

Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Valor	Valor
		medida	licitada	unitário	total
				(R\$)	(R\$)
1	19384 - Locação de Reboque para Transporte de Trator	SV	1	2.500,00	2.500,00
	e Complementos da cidade de Mossoró-RN para				
	Encanto-RN				
	•	•		Total Geral	
					2.500,00

Assim, autorizo a presente dispensa. Às providências de estilo.

 Alberone Neri Prefeito	de Oliveira Municipal	Lima	

Encanto/RN, 16/03/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16030002/2022 AUTORIZAÇÃO O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através do FUNDEB - Fundo de Educação Básica, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 16030002/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de Janelas 80X80 com Grade a ser destinadas a Escola Municipal Maria Pereira Leite, pelos valores abaixo descritos:

1225 - D & L MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- (13.167.850/0001-20)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19386 - Janelas 80X80 Com Grade	UND	20	153,00	3.060,00
				Total Geral	
					3.060,00

		3.060,00
Assim, autorizo a presente di Às providências de estilo.	spensa.	
	Encanto/RN, 16/03/2022	
_	Alberone Neri de Oliveira Lima Prefeito Municipal	_

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16030001/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Secretaria Municipal de Agricultura, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 16030001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de peça (tanque de água) para veículo pesado tipo Retro Escavadeira Randon 406, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura de Encanto/RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - RN TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA- (40.762.320/0001-01)

Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Valor	Valor total
		medida	licitada	unitário (R\$)	(R\$)
1	19383 – Tanque de água	UND	1	680,00	680,00
	•			Total Geral	
					680,00

	, ,,,,,
Assim, autorizo a presente dispensa. Às providências de estilo.	
Encanto/RN, 16/03/2022	
Alberone Neri de Oliveira Lima Prefeito Municipal	

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br